



ESTADO DE SERGIPE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO

NOTA EXPLICATIVA

Esclarecemos e declaramos para os devidos fins de transparência de gestão pública que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO não recebeu nenhum parecer prévio de caráter opinativo do Tribunal de Contas do Estado referente à prestação de contas do Poder Executivo durante o exercício até a presente data do ano de 2024. Assim, há óbice no atendimento do pedido 20.8 da matriz com critérios de avaliação da gestão pública, uma vez que durante o período supramencionado não houve apreciação e julgamento das Contas do Chefe do Executivo.

São Francisco/SE, 23 de setembro de 2024

Bruna Santana Nascimento

Bruna Santana Nascimento

Assessora de Controle Interno